CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI – EDITAL Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA – SUB JUDICE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA – SUB JUDICE**, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos **autos dos processos nº 0851496-54.2025.8.18.0140, 0761911-23.2025.8.18.0000, 0753647-80.2026.8.18.0000, 0762011-75.2025.8.18.0000, 0835193-96.2024.8.18.0140, 0803746-56.2025.8.18.0140 e 0825929-55.2024.8.18.0140**, referentes ao Concurso Público, em regime estatutário, para provimento de 573 (quinhentas e setenta e três) vagas destinadas aos cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), regido pelo Edital nº 02/2024 e suas alterações, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o resultado preliminar da Prova Didática dos candidatos convocados **sub judice** por meio do Edital de Convocação publicado em 17 de setembro de 2026, cuja aplicação ocorreu em 10 de outubro de 2026.

1.2. A nota final da Prova Didática corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, observados os Critérios Avaliativos constantes do item 2.10 do Edital de Convocação e da seção "11. DA PROVA DIDÁTICA" do Edital nº 02/2024.

1.3. Será considerado ELIMINADO o candidato que obtiver nota final inferior a 30 (trinta) pontos, bem como aquele que incorrer em quaisquer das hipóteses previstas no item 3.10 do Edital de Convocação, notadamente o não comparecimento, a não entrega do plano de aula ou o descumprimento do tempo mínimo ou máximo destinado à exposição oral.

1.4. A participação dos candidatos relacionados no Anexo I dá-se na condição **sub judice**, ficando os efeitos do presente resultado vinculados ao desfecho das respectivas ações judiciais, podendo ser tornados sem efeito em caso de decisão judicial superveniente desfavorável.

2. DOS RECURSOS

2.1. Contra o resultado preliminar da Prova Didática caberá interposição de recurso no período das 00h00min do dia 28/10/2026 às 23h59min do dia 29/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio da Área do Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

2.2. Aplicam-se a esta fase recursal as regras estipuladas no Edital nº 02/2024 e suas alterações, não sendo aceitos recursos interpostos por outro meio ou fora do prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da Prova Didática será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, após a análise dos recursos interpostos.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2024 e de suas alterações.

Teresina/PI, 26 de outubro de 2026.

ANEXO I

AO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA

RESULTADO PRELIMINAR – CANDIDATOS SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PROCESSO JUDICIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE 1º CICLO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – POL – TERESINA/PI				
1783425	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	0762011-75.2025.8.18.0000	48,16	APTO
1780393	FRANCISCA SOUSA CAMPELO	0753647-80.2026.8.18.0000	47,33	APTO
1794936	SHYRLENE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	0851496-54.2025.8.18.0140	49,16	APTO
1781546	MONIQUELE MACHADO DE SOUSA	0761911-23.2025.8.18.0000	48,16	APTO
1763624	WIGOR LOPES DA SILVA	0835193-96.2024.8.18.0140	46,83	APTO
1807780	MATHEUS VIEIRA ALVES	0803746-56.2025.8.18.0140	AUSENTE	AUSENTE
PROFESSOR DE 2º CICLO – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA – CÓD. 106				
1763416	JAILSON ALVES DE CARVALHO	0825929-55.2024.8.18.0140	37,5	APTO